



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**LEI Nº 1.484/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2021 - Data: de 09
de setembro de 2021.**

“Institui o Dia dos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professores/as e Educadores/as) do Município de Fazenda Rio Grande”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte **Lei**

Artº 1. Poderá instituir, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, o Dia aos Cuidados com a Voz dos Profissionais da Rede de Ensino Municipal (Professores/as e Educadores/as), a ser realizada anualmente, no dia 16 de abril.

Artº 2. Durante o Dia aos Cuidados com a Voz, a Administração Municipal realizará diversas atividades no sentido de esclarecer sobre a importância da adoção de cuidados adequados para a manutenção da saúde vocal.

Artº 3. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo poder Executivo Municipal que realizará a programação e organização da saúde vocal.

Artº 4. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Lei de autoria do Vereador SANDRO DO PROTEÇÃO.